

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.08.2019

INÍCIO: 19h35min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 219/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 242.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós não temos quórum para deliberar as matérias. Deputado Alex Redano para registrar a presença. Deputado Alex Silva, registrar a presença. Deputada Cassia Muleta, Deputado Chiquinho da Emater, registrar as presenças. Deputado Edson Martins, Deputado Jair Montes, registrar as presenças. Deputado Jean Oliveira, Deputado Jhony Paixão, registrar as presenças. Só lembrando que quem tem domicílio em Guajará chama-se Deputado Dr. Neidson, e depois Deputado Jair Montes.

Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 219/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado**. **Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 222/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Institui o mês de "Agosto Laranja", como o mês de conscientização da Esclerose Múltipla, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 222/19 do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 221/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Denomina de Veteranos os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 221/19 do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 220/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 121.335.643,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE,

Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal Justiça - TJ, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Recursos Sob Supervisão da Sefin - RS - SEFIN, Polícia Civil - PC, Corpo de Bombeiros Militar Polícia Militar - CBM, Polícia Militar - PM, Superintendência da Polícia Técnico Científica - POLITEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Ministério Público - MP, e Defensoria Pública do Estado de Rondônia -DPE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 220/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 016/19 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 016/19 de autoria do Deputado Adailton Fúria. Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR.DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 121/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.446.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisas do Estado de Rondônia - FAPERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 121/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 055/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50. Dá nova redação ao inciso III do artigo 4° e revoga o inciso III do artigo 9° da Lei n° 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 055/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 113/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames, internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia. Com Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 113/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil, com Emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 120/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 707.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 120/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 126/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.585.630,60, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Lei 126/19, de autoria do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 128/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.699.939,70, em favor Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 128/19, do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 152/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 177.912,43, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 152/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 161/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 161/19, de autoria do Poder

Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado**. **Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 185/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 185/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 186/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 186/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 188/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.767.146,38, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 188/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 189/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 189/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 190/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão d'Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 190/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 191/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 191/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 194/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 194/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 195/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 195/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 131/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 131/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

- O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) Não há mais matéria, senhor Presidente.
- O SR. LAERTE GOMES (Presidente) Não havendo mais matéria, encerramos a Ordem do Dia.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 21 de agosto, às 09:00 horas, aqui na Assembleia. Lembrando aos nobres deputados que a partir de amanhã, a partir de terça-feira da semana que vem, que amanhã vai publicar, a Sessão já será conduzida pelo Regimento. Às 16:30 horas, senhores Deputados, a Ordem do Dia vai iniciar. Amanhã ainda não, porque não publicou. Quarta-feira, às 10:30 horas; terça-feira, às 16:30 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 48 minutos)

(Sem revisão dos oradores)